



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - FB

Portaria do Diretor-Geral nº 53, de 23 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Francisco Beltrão nomeado pela Portaria n.º 889 de 08 de maio de 2017, do Reitor da UTFPR, no uso das suas competências conferidas à função pela Portaria Institucional n.º 1783 de 07 de outubro de 2016;

considerando a Deliberação n.º 03/2011, de 17.06.2011, do Conselho Universitário da UTFPR, que aprovou o Regulamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) desta Universidade;

considerando Regulamento da Eleição para Preenchimento de Vagas dos Membros dos Núcleos Permanentes de Pessoal Docente (Nppds), cujos mandatos vencem em 30 de junho de 2018, dos Câmpus da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR);

considerando a Portaria do Reitor n.º [377/2018](#), que designa a Comissão Eleitoral responsável pelo apoio, coordenação e supervisão dos trabalhos das Comissões Eleitorais dos Câmpus para a Eleição dos Núcleos Permanentes de Pessoal Docente (NPPDs) da UTFPR, Biênio 2018/2020;

considerando o contido no Processo n.º 23064.008582/2018-61;

R E S O L V E

I - designar a servidora CARINA MERKLE LINGNAU, matrícula SIAPE n.º 2834266, e MELAINE ROBERTA CAMAROTTO, matrícula SIAPE n.º 3611353, ambas ocupantes do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para, no âmbito do Câmpus Francisco Beltrão, integrarem, como presidente e vice-presidente, respectivamente, a Comissão Eleitoral do Câmpus para a Eleição dos Núcleos Permanentes de Pessoal Docente (NPPDs) da UTFPR, Biênio 2018/2020, seguindo as orientações da Comissão Central e o Regulamento aprovado pelo Reitor em 14.03.2018.

II - deverá declarar-se impedido e solicitar a sua exclusão desta Subcomissão o integrante cujo(s) candidato(s) seja(m): seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORTOLI, DIRETOR(A)-GERAL**, em 23/03/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200617** e o código CRC **A1EB7080**.

Referência: Processo nº 23064.008582/2018-61

SEI nº 0200617